

DECRETO N.º 49.000, DE 10/06/2025.

**AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIO QUE MENCIONA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho do Estagiário abaixo descrito, a partir de 10/06/2025, conforme Processo Eletrônico n.º 22.225/2025:

Nome	Matrícula	Secretaria
THIAGO NOSSA CALIXTO	38.893	SEMAM

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal